



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca
de Santo Antônio do Descoberto, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da
MATRÍCULA N°: 20.939 CNM N° 027581.2.0020939-04 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 26 da Quadra 23"**, do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ I"**, deste município, com a área de **360,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 05, com 12,00mts, pelo fundo com o lote 09, com 12,00mts; pelo lado direito com o lote 27, com 30,00mts; pelo lado esquerdo com o lote 25, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: POLIENGE S/A**, CGC/MF-00.337.824/0001-51. N°. DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-253 do livro 2 deste CRI. **(Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 19.387 do Livro 1A Folha 258 em 14.03.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 24.03.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=20.939 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-164 Folhas-04 em 03.03.2011, foi este imóvel alienado por sua proprietária POLIENGE S/A, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ-00.337.824/0001-51, estabelecida na Avenida Central Área Especial 19 Lote A Loja 01 Núcleo Bandeirante-DF, pelo preço de R\$=2.500,00, comum com outros 3 lotes, ao comprador: **ELINO JOSE SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI-2398525 SSP-DF, CIC-003.706.281-60, residente e domiciliado à Quadra 13, Lote 08, Parque Estrela D'alva XI, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 19.387 do Livro 1A Folha 258, em 14.03.2011).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=7.200,00).** Emolumentos: Registro R\$=110,00. Em 24.03.2011. O Sub Oficial GGSilva.

AV-02=20.939 - Pelo proprietário deste imóvel ELINO JOSE SILVA NETO, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **67,20m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. Carta de Habite-se de numero-380/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 01.04.2011. CND do INSS de número 086772011-08021030 emitida em 25/04/2011 e válida até 22/10/2011, ART de número 00019384201023201810. **(Título Protocolado sob numero-19.683 do Livro 1A Folha-260v em 26.04.2011).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em 28.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=20.939 - Por instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária -Carta de Credito Individual-FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com Força de Escritura Pública de número 855551214361, lavrado em 24.05.2011 foi este imóvel vendido por seu proprietário ELINO JOSE SILVA NETO, acima qualificada, pelo preço de R\$=81.000,00 ao comprador(a) (es)/Devedor(a) (es) Fiduciante(s): **PAULIANO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, portador da carteira de identidade RG 3244229 SESP/DF e do CPF 016.887.803-86, residente e domiciliado em Quadra 14A Lt 20 Parque XIA, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=81.000,00**, pagos da seguinte forma:Recurso próprios já pagos em moeda corrente **R\$=0,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=10.307,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=70.693,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob numero-19.901 do Livro-1A Folha-262vº em 26.05.2011).** Emolumentos: Registro R\$=131,75, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em27.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=20.939 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=70.693,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=81.000,00**, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. Valor total correspondente ao primeiro encargo mensal a **R\$=541,00** que vence em 24.06.2011. As demais obrigações são as constantes do contrato. **(Referente título Protocolado sob numero-19.901 do Livro-1A Folha-262vº em 26.05.2011).** Emolumentos: Registro R\$=98,75. Em 27.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=20.939 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 21/10/2021, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador LENI FRANCO, brasileira,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

solteira, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 3512988 expedida por SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 568.735.819-68, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 22/09/2021 às Folha 029 do Livro 3497-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.620,00** (um mil e seiscentos e vinte reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), conforme DUAM nº **3175390**, com recolhimento em 04/10/2021, bem como a CND Municipal nº **33144/2021**, chave eletrônica de identificação nº **5EGR\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 601,32; ISS R\$ 30,07; Fundos R\$ 240,53. **(Protocolo nº 55.549 de 23/11/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de dezembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=20.939 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pela supervisora: Ainara Silva Sena, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.944.145-73, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026 fls 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 3015/2022 e 3016/2022, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. **(Protocolo nº 56.485 de 25/04/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de maio de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=20.939 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3653-E, às fls. 192/195, em 01/11/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada acima, representada por sua procuradora substabelecida Roberta Luciana da Silva Olive, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.349.171-23, conforme procuração pública datada de 03/05/2022, lavrada às fls. 112/113, do Livro 3523-P, e substabelecimentos, datado de 24/05/2022, lavrado às fls. 004/005, do Livro 3527-E; datado de 31/05/2022, lavrado às fls. 177/178, do Livro 3527-E, e datado de 01/06/2022, lavrado às fls. 020/021, do Livro 3528-P, todos lavrados no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

comprador **EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, nascido em 05/04/2001, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 4.020.401, emitida por SESP/DF 2º Via e inscrito no CPF/MF sob nº 090.578.481-20, residente e domiciliado no Conjunto 2 HI, Rua 10, Casa 09, Novo Gama/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 37.131,41** (trinta e sete mil cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 42.780,00** (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3525175**, em 04/11/2022, no importe de **R\$ 855,60** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), a CND Municipal nº **22243/2022**, chave eletrônica de identificação nº **kIGB\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 7fe2.17b6.7d03.43a1.4c5f.4205.da9d.800b.9aa1.542b. Emolumentos: Registro R\$ 657,49; Fundos R\$ 139,72 e ISS R\$ 32,87. **(Protocolo nº 58.290 de 16/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

---R-08=20.939 - **REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2833703-2, foi este imóvel alienado pelo proprietário **EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, qualificado acima, para o comprador **FERNANDO GHABRYEL DA PAIXAO PEREIRA MENDES**, brasileiro, nascido em 15/10/2004, solteiro, administrador, portador de carteira de identidade nº 7808128, expedida por SSP/GO em 20/09/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.713.481-06, e-mail: fernand1245@gmail.com, residente e domiciliado em Q Qd 459 Nr Cs 03 Haide Q 459 L 06 A, 0, Estrela Dalva Vi em Novo Gama/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3527615**, em 07/12/2022, no importe de **R\$ 1.680,00** (mil seiscentos e oitenta reais), bem como a CND Municipal nº **24618/2022**, chave eletrônica de identificação nº **IkCD\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 0821.fe12.clcd.97eb.9bce.5235.a3b9.1c69.9b79.dbab. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. **(Protocolo nº 58.521 de 08/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

----R-09=20.939 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.0000% a.a.; Taxa Efetiva 5.1162% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 667,76** (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 02/01/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. **(Protocolo nº 58.521 de 08/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=20.939 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01013.00023.00026.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 30423/2024. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572411043142325430019. (Protocolo nº 66.315 de 04/11/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de novembro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

AV-11=20.939 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30/10/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 844442833703, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4665199, paga em 29/10/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 122.991,89** (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) no importe de R\$ 2.459,84 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: 6eca.6530.d1c7.e8b0.6c06.8c0a.db24.e70d.e7a0.539c, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO: 04572411043142325430019. (Protocolo nº 66.315 de 04/11/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de novembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 06 de novembro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 83181, em 04/11/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/CM



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7XDC-3MZXV-VCFLV-42L6Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X7XDC-3MZXV-VCFLV-42L6Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>